

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 045/2017.

Projeto de Lei nº 046/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, A DOAR ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

No dia 7 de dezembro de 2017, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 046/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei de nº 046/2017 do Poder Executivo Municipal, que **autoriza o município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a doar área para construção de casa pelo programa minha casa, minha vida e dá outras providências**. Assim sendo, na data de 18 de dezembro de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável. Investir em política pública de habitação é investir na dignidade humana, oportunizando moradias a diversas famílias.

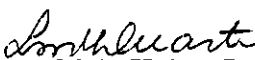
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

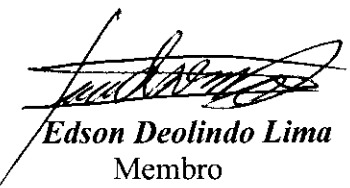
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta


Edson Deolindo Lima
Membro